RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, em vista os dispositivos nos Incisos I e IV do Artigo 4º da Resolução nº 09 de 25/11/2016, **resolve:**

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$4.000,00** (Quatro mil reais) ao orçamento vigente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES nas formas a seguir:

10 – CIDES
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1001 – GESTÃO DO CIDES
2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES
04.122.33.90.36.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA: R$4.000,00 (Quatro mil reais)

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES:

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001 – GESTÃO DO CIDES

2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES

04.122.33.90.39.08.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: R$4.000,00 (Quatro mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 02 de Outubro de 2017.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do Cides

Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do Cides

Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

CIDES - CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANGULO E ALTO PARANAIBA

Folha de Registro de Decreto **Decreto Nro.: 00004**

Crédito..... Suplementar

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico....

Data: 02-10-2017

Exercício : 2017

CRÉDITOS

Seq	Conta	Classificação		Valor
1	0011	10 010 000 04	0001 3 3 90 36 99 00 **01 0024 0024 0024**	4.000,00
TOTAL:				**4.000,00**

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação		Valor
1	0020	10 010 000 04	0001 3 3 90 39 08 00 **01 0024 0024 0024**	4.000,00
TOTAL:				**4.000,00**